



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 30 DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 598 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD			
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS			
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - MAC			
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		410.000,00
Total Suplementado:			430.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESF - APS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - MAC

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00

Total Anulado: 430.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2026.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80